



PORTARIA Nº 863/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR – o Contrato de Trabalho dos servidores abaixo relacionados, pelo período de 02 de setembro a 15 de dezembro de 2021.



OME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
João Pereira Cavalcante	Aux. de Serv. Gerais	210417
José Aparecido da Silva Correia	Aux. de Serv. Gerais	210416

Art. 2º - Tudo nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.172/1999.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 31 de Agosto de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 31 de Agosto de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional